



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1**OBJETIVO:**

Alteração dos itens 8 - Custos Indiretos e 11 - Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 39/2024.

PROCESSO Nº 00350.091988/2024-13**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39/2024, celebrado em 30/12/2024****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Natália [REDACTED] Marques Secretária Nacional de Pesca Artesanal substituta do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 62, de 11 de fevereiro de 2025, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal do Rio Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar os itens 8 - Custos Indiretos e 11 - Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 39/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de aposla ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES:

4.1. O item 8 - Custos Indiretos, do Plano de Trabalho (48864431) passa a vigorar com a seguinte redação:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. R\$ 16.000,00 - 4% FURG
2. R\$ 16.000,00 - 4% Instituto de Oceanografia
3. R\$ 32.000,00 - 8% FAURG

4.2. O item 11 - Plano de Aplicação Consolidado (PAD), do Plano de Trabalho (48864431) passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – PJ	NÃO	336.000,00
339039 – PJ (Ressarcimentos)	SIM	64.000,00

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado eletronicamente)

NATÁLIA [REDACTED] MARQUES
Secretária Substituta
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por NATÁLIA [REDACTED] MARQUES, Secretário(a) - Substituto(a), em 13/02/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 50399497 e o código CRC 32475909.